



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGRAD Nº 01 DE 06 DE JULHO DE 2017

RETIFICAÇÕES REFERENTES AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº09 DE 19 JUNHO DE 2017

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFGD

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD n^{os} 538/2015 de 12/06/2015 e 789/2015 de 02/09/2015, **RESOLVE**:

I - Retificar Edital de Abertura PROGRAD nº 09, DE 19 JUNHO DE 2017, de acordo com os termos especificados a seguir:

Onde constava:

7.1.1 Cada projeto pode utilizar do montante referido no **item 7.1**, até R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em material de consumo a ser utilizado na execução do PEG.

7.1.2 Cada projeto pode utilizar do montante referido no **item 7.1**, até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) em bolsas para alunos, sendo o valor mensal de cada bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Passe a constar:

7.1.1 Cada projeto pode utilizar do montante referido no **item 7.1**, até R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) em material de consumo a ser utilizado na execução do PEG, desde que não sejam utilizados recursos para bolsas de alunos.

7.1.2 Cada projeto pode utilizar do montante referido no **item 7.1**, até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) em bolsas para alunos, sendo o valor mensal de cada bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em material de consumo a ser utilizado na execução do PEG.

II – As demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação